TC nº 72-001.334.08-03

ANÁLISE. PREGÃO. CONTRATO. CET. Fornecimento de placas para sinalização de trânsito. REGULARES. Votação unânime.

Tramitação conjunta TC: 72.001.336.08-39

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Eurípedes Sales.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, em julgar regular o Pregão 105/2007 e o Contrato 155/2007.

Participaram do julgamento os Conselheiros Edson Simões – Revisor, Maurício Faria e a Conselheira Substituta Mariana Barbosa.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 26 de agosto de 2009.

Roberto Braguim
Presidente.

Eurípedes Sales
Relator.

RELATÓRIO e **VOTO** em Notas Taquigráficas.